

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Chamamento Público nº 001/2024 do Estado de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, neste ato representado por seu representante legal e sua advogada, com fundamento nos itens 7.3 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que resultou na desclassificação do Recorrente, o que faz tempestivamente, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I – SÍNTESE DOS FATOS E DA PRETENSÃO RECURSAL

O Recorrente participou do Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, com experiência comprovada na gestão de unidades hospitalares de Média e Alta Complexidade, para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Regional de Dourados (HRD).

Conforme o **resultado do Envelope 02 – Proposta Técnica**, divulgado por esta douta Comissão em **06/02/2025**, por meio da Ata Interna de Realização do Chamamento Público nº 001/2024, o Recorrente foi desclassificado do certame, com fundamento nos seguintes pontos:

DESCLASSIFICADA:

- Por sua proposta técnica não atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E
- Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Atividade, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E
- Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital.

Dessa forma, observa-se que a **desclassificação do Recorrente decorreu exclusivamente da pontuação atribuída à proposta apresentada**, a qual, contudo, **não considerou corretamente diversos documentos apresentados**, resultando em uma avaliação equivocada e prejudicial, violando os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Com o devido respeito, a decisão impugnada apresenta vícios que justificam sua reforma, conforme será demonstrado a seguir.

II – FUNDAMENTOS

II.1 – DA PROPOSTA DO RECORRENTE: AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO SOBRE A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A Comissão de Avaliação e Julgamento do Chamamento Público desclassificou o Recorrente sob a alegação de que sua proposta técnica **não atingiu a pontuação mínima exigida no edital**.

Diante disso, passa-se a demonstrar, ponto a ponto, as razões pelas quais a pontuação do Recorrente deve ser revista e majorada, resultando na devida **classificação no certame**.

Para facilitar a análise deste recurso por parte dessa d. Comissão, junta-se, em anexo, **planilha detalhada** contendo as inconsistências verificadas na atribuição das notas.

a) ITEM 1.1 – ATIVIDADE – TOTAL 32 PONTOS

- **IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS:**

Item “Fluxos para registro de documentos de usuários e administração”:

A Comissão justificou a ausência de pontuação alegando que o Recorrente não apresentou a documentação.

No entanto, o fluxograma correspondente foi devidamente apresentado na página 62 do projeto, contendo todas as informações relativas ao registro de usuários e documentação dos pacientes.

Dessa forma, requer-se a atribuição de 01 ponto.

- **IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO**

Item “Proposta para Regimento Interno do Hospital”:

A Comissão atribuiu nota zero sob a justificativa de que o Recorrente não apresentou proposta no formato de Regimento Interno do Hospital.

Contudo, o Regimento Interno foi devidamente apresentado entre as páginas 86 e 201 do projeto, contemplando a estrutura normativa referente à finalidade, organização administrativa e competências das unidades hospitalares.

Requer-se, portanto, a atribuição de 04 pontos.

Item “Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação”:

A Comissão atribuiu nota zero sob a justificativa de que o Recorrente não apresentou prazos e cronograma para alcance dos Níveis de Acreditação ONA - 2 e 3.

Entretanto, conforme demonstrado nas páginas 201 a 208 do projeto, foi apresentada proposta detalhada contendo os prazos e o cronograma para obtenção dos referidos níveis de acreditação.

Assim, requer-se a atribuição de 04 pontos.

Item “Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação”.

A Comissão zerou a pontuação sob a alegação de que a proposta não atende à legislação vigente.

No entanto, a proposta apresentada a partir da página 208 está integralmente fundamentada na legislação vigente, contemplando todas as exigências normativas para qualificação como Hospital de Ensino. Além disso, o projeto prevê a estrutura necessária para a integração de estudantes na prática profissional, com acompanhamento de tutores qualificados.

Dessa forma, requer-se a atribuição de 04 pontos.

b) ITEM 1.2 – QUALIDADE – 28 PONTOS

• a. Qualidade objetiva (16 pontos)

Item “Comissão de Gerenciamento de Resíduos”:

No item, a Comissão zerou a pontuação do Recorrente alegando que não foi apresentada a proposta no formato de Regimento da Comissão.

Entretanto, foi apresentado a partir da página 500 da proposta o modelo de Comissão de Gerenciamento de Resíduos. Dessa forma, requer-se a atribuição de 0,5 ponto.

c) ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – TOTA 95 PONTOS

• Tema “Estrutura diretiva do hospital”, item “Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo”.

A Comissão atribuiu nota zero, alegando que não houve indicação dos profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis.

Entretanto, a partir da página 747, o Recorrente apresentou todas as qualificações e a definição das competências de cada cargo. O organograma e a indicação dos profissionais estão anexados, respectivamente, na página 1180 e a partir da página 1414.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (02 pontos).

• Tema “Implementação de serviços e funcionamento de equipe interdisciplinar”, itens:

- Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias: Atendimento de urgências clínicas;**
- Atendimento à vítima de trauma;**
- Carro de emergência;**

- **Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica;**
- **Transporte intra e inter-hospitalar;**
- **Protocolo de Úlcera por Pressão;**
- **Protocolo de Higiene das Mãos;**
- **Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos;**
- **Protocolo de Identificação do Paciente;**
- **Protocolo de Prevenção de Quedas;**
- **Cirurgia segura;**
- **Realização de exames no centro de diagnóstico;**
- **Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica;**
- **Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar;**
- **Acidente de trabalho com material biológico;**
- **Processamento de materiais (CME);**
- **Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção;**
- **Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência;**
- **Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico;**
- **Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico;**
- **Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico;**
- **Manejo dos óbitos;**

A Comissão atribuiu nota zero em todos os itens, alegando que não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.

Entretanto, todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POPs seguem o modelo do INDSH, e as entidades representadas são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade de cada um dos itens (0,5 pontos), totalizando 11 pontos.

- **Tema “Implementação de serviços e funcionamento de equipe interdisciplinar”, item “Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas)”.**

A Comissão atribuiu nota zero no item, alegando que não foram apresentados a carga horária, a periodicidade de reuniões e as atas.

Entretanto, a partir da página 964, foram apresentadas informações sobre o NIR e, na página 970, consta a carga horária, juntamente com a planilha de RH apresentada nos anexos. Quanto às atas e à periodicidade das reuniões, estas serão realizadas conforme normas vigentes internas do Hospital e bases legais aplicáveis.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (03 pontos).

- **Tema “Implementação e funcionamento de outros serviços”, item “Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima”.**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que não foi apresentado o detalhamento das rotinas e da equipe mínima específica da Administração Geral da unidade hospitalar.

Entretanto, conforme a página 972, *“Abaixo descrevemos algumas rotinas que fazem parte da área administrativa e que estão descritas nos setores abaixo”*. Ademais, na página 973, a equipe mínima está descrita em anexo na planilha de Recursos Humanos, onde são apresentados todos os colaboradores que compõem a estrutura diretiva.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (01 ponto).

- **Tema “Implementação e funcionamento de outros serviços”, item “Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição”.**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que não foram apresentados os critérios específicos para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição.

Entretanto, na página 1004, foi apresentada a contratação dos serviços de higiene e limpeza, lavanderia e cozinha/nutrição. Na página 1005, consta a contratação de terceiros para os serviços de vigilância. Ademais, nas páginas do projeto, há um *link* para o regulamento institucional da entidade¹.

¹ Cf. <https://www.indsh.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Regulamentos-Institucionais-para-compra-15.06.23.pdf>

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (02 pontos).

- **Tema “Política de Recursos Humanos”, item “Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários”.**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que a proposta não foi apresentada. Entretanto, o manual anexado nas páginas 2135 a 2412 contém o detalhamento completo do modelo de Plano de Cargos e Carreiras.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (03 pontos).

- **Tema “Descritivo do Projeto”, item “Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e resultados esperados dos projetos acima descritos”.**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que não foi apresentado um roteiro específico conforme exigido pelo edital.

Entretanto, a partir da página 1158, estão especificadas as exigências do item. Ao longo do projeto, são apresentados o descritivo contendo os objetivos a serem alcançados, as estratégias e os resultados esperados.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (05 pontos).

d) ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS):

- **Tema “Experiência anterior em gestão em serviços de saúde”, item “Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências).**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que não foi comprovada a experiência dos profissionais componentes da estrutura diretiva.

Entretanto, a comprovação foi realizada por meio de atestados direcionados à unidade sob a direção dos mesmos, acompanhados de comprovantes de vínculo. A documentação está demonstrada nas páginas 1413 a 1652.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (06 pontos).

- **Tema “Experiência anterior em gestão em serviços de saúde com acreditação ONA”, item “Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde”.**

A comissão atribuiu nota zero no item, alegando que a documentação não foi apresentada pelo Recorrente.

Entretanto, foram apresentados contratos e certificados de prestação de serviço e consultoria com a IBSP, Tasy, Pixon e outros, nas páginas 1864 a 1920. Esses documentos comprovam a experiência e a utilização da Metodologia de Valor em Saúde, que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes, ao mesmo tempo em que controla os custos.

Dessa forma, o Recorrente deve ser pontuado na integralidade do item (07 pontos).

II.II – OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Conforme demonstrado anteriormente, **o ora Recorrente foi prejudicado na pontuação da análise do Envelope 02 – Proposta Técnica**, não sendo pontuado em diversos itens para os quais apresentou a documentação completa e pertinente nos exatos termos do edital.

A ausência de análise integral da documentação apresentada pelo Recorrente **viola diretamente os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.**

Ora, se todas as entidades participantes foram pontuadas nesses itens a partir da avaliação completa dos documentos constantes na proposta técnica, a não consideração dos documentos do Recorrente evidencia um **tratamento desigual**, caracterizando um **critério de avaliação arbitrário e não isonômico.**

Além disso, a conduta da Comissão viola expressamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que **o edital estabelece de forma objetiva os**

documentos exigidos, seu formato e a pontuação correspondente. Ao não avaliar os documentos do Recorrente e atribuir-lhe a pontuação devida, a Comissão **desrespeita as regras previamente estabelecidas**, comprometendo a lisura e a previsibilidade do certame.

A jurisprudência pátria reforça a necessidade de estrito cumprimento das regras editalícias e de igualdade de tratamento entre os participantes, sendo vedado à Administração Pública inovar nos critérios de avaliação ou adotar posturas que privilegiem ou prejudiquem determinados concorrentes sem justificativa plausível. O Tribunal de Contas da União possui entendimento já consolidado sobre o tema:

*REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À **INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.*

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.²

Ademais, a ausência de fundamentação específica para a desconsideração dos documentos apresentados pelo Recorrente evidencia vício de legalidade, tornando necessária a devida correção do ato administrativo.

Diante do exposto, requer-se a reavaliação dos documentos do Recorrente, com a consequente **atribuição da pontuação correta à proposta técnica apresentada**, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, o que compromete a legalidade e a transparência do certame.

III – PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se o recebimento e o provimento do presente recurso, a fim de que seja **reavaliada e corrigida a nota atribuída à proposta técnica apresentada pelo ora Recorrente, em estrita observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório**, garantindo-se que, com a devida pontuação, o Recorrente seja classificado no certame.

² TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 13/02/2025 08:59:53 -03:00 

José Carlos Rizoli - Presidente INDSH

Erika Alves Batistella

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 13/02/2025 08:57:22 -03:00 

Erika Alves Batistella – Advogada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GMVRH-TJMQW-VCBQC-MZH2P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 13/02/2025 08:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/02/2025 08:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/GMVRH-TJMQW-VCBQC-MZH2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

1.1. ITEM ATIVIDADE – CORRESPONDE A 32 PONTOS

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RAZÃO DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA	ARGUMENTAÇÃO INDSH
<p>IMPLANTAÇÃO DE FLUXO A forma de apresentação será considerada levando- se em conta a clareza e o entendimento do fluxo de acordo com a infraestrutura do hospital.</p>	Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas	02 pontos	02 pontos		
	Fluxos para registro de documentos de usuários e administração	01 ponto	0 ponto	Não apresentou fluxograma.	Fluxograma apresentado na página 62 do projeto contendo todas as informações referente a usuários e documentação do paciente.
	Fluxo para materiais esterilizados	01 ponto	01 ponto		
	Fluxo para processamento de roupas	01 ponto	01 ponto		
	Fluxo para gerenciamento de resíduos sólidos (grandes geradores).	01 ponto	01 ponto		
<p>IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO</p>	Proposta para Regimento Interno do Hospital.	04 pontos	0 ponto	Não apresentou proposta no formato de Regimento Interno do Hospital.	O INDSH apresenta entre as páginas 86 e 201 do projeto seu modelo de Regimento Interno do Hospital, contendo todo instrumento de gestão que regulamenta finalidade, estrutura orgânica e competências e atribuições das unidades do hospital.

	Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação.	04 pontos	0 ponto	Não apresentou prazos e cronograma para alcance dos Níveis de Acreditação ONA - 2 e 3.	Entre as páginas 201 e 208 apresentamos proposta de alcance dos níveis de Acreditação-ONA com prazos e cronograma.
	Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos.	04 pontos	04 pontos		
	Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação.	04 pontos	0 ponto	A proposta não atende a legislação vigente.	Apresentamos proposta baseada na legislação vigente para a qualificação como hospital de ensino a partir da página 208 permitindo que os estudantes tenham acesso à prática profissional com o auxílio de tutores experientes
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos	02 pontos	02 pontos		
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira Contabilidade.	02 pontos	02 pontos		
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoxarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação.	04 pontos	04 pontos		
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas.	02 pontos	02 pontos		

TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE	32 pontos	19 pontos		
--	-----------	-----------	--	--

1.2. ITEM QUALIDADE – CORRESPONDE A 28 PONTOS

a. Qualidade Objetiva (16 pontos)

TEMA AVALIADO		TUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RAZÃO DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA	
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar	Proposta de Regimento da Comissão	1,5 ponto	1,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	1,5 ponto	1,5 ponto		
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Verificação de Óbitos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Núcleo de Segurança do Paciente	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Gerenciamento de Riscos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comitê Transfusional	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		

	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0 ponto	Não apresentou proposta no formato de Regimento da Comissão.	Apresentado a partir da página 500 nosso modelo de comissão de gerenciamento de resíduos.
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto		

Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto		
Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional)	Proposta de Regimento da Comissão	1,0 ponto	1,0 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	1,0 ponto	1,0 ponto		
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA		16 pontos	15,5 pontos		

b. Qualidade do Atendimento (12 pontos)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RAZÃO DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA	
ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO	Manual com indicação das formas de recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares.	04 pontos	04 pontos		
	Estabelecimento e adoção de protocolo de classificação de risco, protocolos clínico- assistenciais, deverão ser apresentados considerando-se o Perfil Assistencial do Hospital.				
	Implementação de processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte.				
	Instrução com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as Visitas aos Usuários.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta para implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, conforme Política Nacional de Humanização.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta de realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, no atendimento ambulatorial e hospitalar, com definição do uso das informações e ações preventivas e corretivas.	02 pontos	02 pontos		

TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE DO ATENDIMENTO	12 pontos	12 pontos		
---	-----------	-----------	--	--

1.3. ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – PERFAZENDO 95 PONTOS

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RAZÃO DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA	
ESTRUTURA DIRETIVA DO HOSPITAL	Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo.	02 pontos	0 ponto	Não houve indicação dos profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis.	A partir da página 747 apresentamos as qualificações e a definição das competências de cada cargo. O organograma e indicação dos profissionais estão em anexo, página 1180 e a partir da página 1414 respectivamente.
IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	Apresentação de quadro de pessoal médico, compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e, quando for o caso, título de especialista dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso).	02 pontos	02 pontos		
	Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade do plano de trabalho, constando forma de vínculo e horário.	02 pontos	02 pontos		
	Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias: Atendimento de urgências clínicas	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Atendimento à vítima de trauma	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

	Carro de emergência	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Transporte intra e inter-hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Protocolo de Úlcera por Pressão	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Protocolo de Higiene das Mãos	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
	Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

Protocolo de Identificação do Paciente	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Protocolo de Prevenção de Quedas	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Cirurgia segura	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Realização de exames no centro de diagnóstico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Acidente de trabalho com material biológico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Processamento de materiais (CME)	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.
Manejo dos óbitos	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.	Todos os POPs foram apresentados contendo as informações solicitadas no modelo do Apêndice A. Os POP's apresentados seguem o modelo do INDSH, inclusive nossas entidades são acreditadas pela ONA e QMENTUM, garantindo excelência e segurança nos processos.

	Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas)	03 pontos	0 ponto	Não apresentou carga horária, periodicidade de reuniões e atas.	Apresentamos a partir da página 964 o NIR e na página 970 consta a carga horária, juntamente com a planilha de RH apresenta nos anexos. Quanto as atas e periodicidade das reuniões serão de acordo com normas vigentes. internas do Hospital e pelas bases legais que lhe forem aplicáveis.
	Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima.	01 ponto	0 ponto	Não apresentou detalhamento das rotinas e equipe mínima específica da Administração Geral da unidade hospitalar.	Conforme página 972, " <u><i>Abaixo descrevemos algumas rotinas que fazem parte da área de administrativa e que estão descritas nos setores abaixo.</i></u> " E, na página 973, " <u><i>a equipe mínima está descrita em anexo na nossa planilha de Recursos Humanos e onde apresentamos todos os colaboradores que fazem parte da estrutura diretiva.</i></u> "
IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva.	02 pontos	02 pontos		
	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva	02 pontos	02 pontos		
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, assim como recebimento, guarda e distribuição/ dispensação para os setores.	03 pontos	03 pontos		
	Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição.	02 pontos	0 ponto	Não apresentou os critérios específicos para contratação de terceiros para os serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e	Apresentado na página 1004 a contratação dos Serviços de Higiene e Limpeza, Lavanderia e cozinha/Nutrição. Na página 1005 apresentamos a contratação de terceiros para os serviços de Vigilância. Nas páginas do projeto constam

				cozinha/nutrição.	também o link com nosso modelo de regulamento institucional: https://www.indsh.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Regulamentos-Institucionais-para-compra-15.06.23.pdf
	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular.	02 pontos	02 pontos		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apresentação de projeto de Tecnologia da Informação, descrição do sistema de gerenciamento de sistemas de informação SIH e SIA, com vistas à melhoria dos registros quantitativo e qualitativo de	04 pontos	04 pontos		

	produção e do atendimento ao usuário e ao controle gerencial da unidade.				
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestões de condutas para combater absenteísmo e estimular produção.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta para registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	02 pontos	02 pontos		
	Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta de metodologia utilizada para avaliação de desempenho dos colaboradores e pesquisa de clima institucional.	02 pontos	02 pontos		
	Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários.	03 pontos	0 ponto	Não apresentou.	Manual apresentado em anexo (Pág 2135 à 2412) com todo o detalhamento do nosso modelo de Plano de Cargos e Carreiras.
DESCRIPTIVO DO PROJETO	Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e resultados esperados dos projetos acima descritos.	05 pontos	0 ponto	Não apresentou roteiro específico, conforme o Edital.	A partir da página 1158 estão especificadas as exigências do item. Ao longo do projeto apresentamos o descritivo contendo os objetivos a serem alcançados, estratégias e resultados esperados.
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À TÉCNICA		52 pontos	25 pontos		

ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RAZÃO DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará	08 pontos	04 pontos	Comprovou duas experiências em gestão de serviços de saúde,	

				conforme o Edital.	
--	--	--	--	--------------------	--

	2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).				
	Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências).	06 pontos	0 ponto	Não comprovou experiência dos profissionais componentes da estrutura diretiva.	A comprovação dos profissionais foi feita através de atestados direcionados a unidade sob a direção dos mesmos, com o comprovante de vínculo. Demonstramos nas páginas 1.413 até 1.652.
	Comprovação, pela entidade, de experiência em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação e que atenda urgência e emergência 24 horas. (cada certidão somará 01 ponto, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).	04 pontos	02 pontos	Comprovou duas experiências em unidades que atendem urgência e emergência, conforme o Edital.	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACREDITAÇÃO ONA	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.	04 pontos	04 pontos		
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA II.	06 pontos	06 pontos		
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.	08 pontos	0 ponto	Não apresentou.	
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde.	07 pontos	0 ponto	Não apresentou.	Foram apresentados contratos e Certificados de prestação de serviço e consultoria com a IBSP, Tasy, Pixeon e outros nas páginas 1864 a 1920 que comprovam a experiência e utilização da Metodologia de Valor em Saúde que se refere a um modelo de atendimento que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes, enquanto controla

				os custos.
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À EXPERIÊNCIA DE GESTÃO	43 pontos	16 pontos		
TOTAL GERAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA	155 pontos	87,5 pontos		